



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 136/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR TIAGO ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.421/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E NA LEI MUNICIPAL Nº 7.608 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023;

RESOLVE:

Art 1º. ALTERAR a Portaria Nº 075/2026 substituindo o servidor Wellington Alessandro Pimentel da Cruz, pela servidora Gisely Moura Moreira de Rezende, matrícula 23971;

Art 2º. CONCEDER à servidora 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, calculados sobre o seu vencimento básico, nos termos do Art. 50, inciso III da Lei 7421 de 2022, ficando revogadas, a partir da vigência desta Portaria, quaisquer concessões anteriores de gratificações.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 29 de julho de 2026.

- TIAGO ALMEIDA -
Presidente

